

ART. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 26 de Outubro de 2017.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**0D3B8F8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE**  
**CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrita no CNPJ nº 08.365.900/0001-44. Contratada: **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.338.238/0001-88. Objeto: Prestação de Serviços de natureza administrativa e/ou jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade mediante: Interpor a demanda administrativa e/ou judicial conte **UNIÃO FEDERAL**, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial; Outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do Município Contratante. Honorários 20% (vinte por cento) sobre o efetivo benefício financeiro auferido pelo Município Contratante. Base legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas aos autos. Recursos Orçamentários: “3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros/PJ”. Recursos Financeiros: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. Data: 27 de outubro de 2017. Assinatura: Severino Rodrigues da Silva/Prefeito

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**D9C93B5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 348/2017.**

Processo de Despesa nº: 822073/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 348/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MAGDIEL DA SILVA MORAIS. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de recuperação do portão lateral do CD (portão da área externa); Preço Global: R\$ 300,00(trezentos reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/10/2017 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**0DA9BEAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 192/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **COSME FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF 490.982.171-68, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras/RN, 26 de outubro de 2017.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**72CA3AAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 193/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º- EXONERAR, a Senhora **SIMONE VALERIANA RODRIGUES**, CPF 064.086.144-00, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras/RN, 26 de outubro de 2017.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**2203B3CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 194/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º- EXONERAR a pedido, o Senhor **DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO** portador do CPF 059.448.504-50, do cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria de Análise Processual neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2017.